



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN
Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro - Pedro Avelino
CNPJ-08.294.654/0001-87

Decreto N.º 836/2001

Em, 26 de dezembro de 2001

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 5.º, alíneas "e", "m" e "n" da Lei n.º 3.365/41.

D E C R E T A :

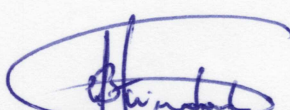
Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, porção de um terreno encravado na área rural deste Município, pertencente aos senhores: Maurício Medeiros da Nóbrega e Silvio Medeiros da Nóbrega, localizado na margem esquerda da RN 262 que liga o município de Pedro Avelino ao município de Afonso Bezerra, área essa com cem mil metros quadrados (100.000 m²), limitando-se ao norte com a RN 262, ao Sul com Maurício Medeiros de Nóbrega e Silvio Medeiros da Nóbrega, ao Oeste com Maurício Medeiros de Nóbrega e Silvio Medeiros da Nóbrega, e ao Leste com Maurício Medeiros de Nóbrega e Silvio Medeiros da Nóbrega, conforme planta de situação anexa, parte integrante do presente Decreto, o qual se destinará à construção de um Parque de Eventos.

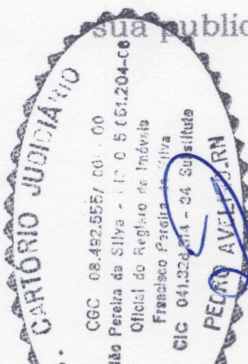
Art. 2.º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias e indispensáveis com vistas a efetivar a desapropriação declarada neste Decreto, observando uma das formas disciplinadas no art. 10 da Lei n.º 3.365/41.

Art. 3.º - Fica, desde logo, declarado regime de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel ora desapropriado, consoante disciplina do art. 15 da Lei n.º 3.365/41.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de dezembro de 2001


Edeclaiton Batista da Trindade





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN

Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro - Pedro Avelino
CNPJ-08.294.654/0001-87

DECRETO N.º 835/2001 de 12 de Dezembro de 2001

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Avelino/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 7º da Lei Municipal n.º 517/99

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Nomeado os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Avelino/RN, sobre a presidência do Prefeito Municipal tendo a seguinte composição:

Presidente: Edeclaiton Batista da Trindade

Representante do Poder Executivo Municipal

Titulares: José Wilson Costa
Márcio Andriê Câmara
Darlan Câmara Antas

Suplentes: Antônia Bezerra de Melo
Adna Quésia de Araújo Melo
Adailton Leandro Gonçalves

Representantes da Igreja Católica

Titular: Maria Margarida de Oliveira
Suplente: Padre Antônio Otávio Miguel

Representantes da Missão Evangélica Pentecostal e da Assembléia de Deus

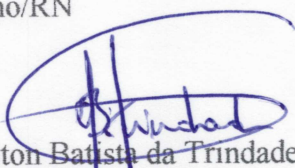
Titular: João Maria de Aquino (Missão Evangélica Pentecostal)
Suplente: Pastor Raimundo de Oliveira Filho (Assembléia de Deus)

Representante da Fundação Donatille Costa

Titular: Rita de Cássia Câmara
Suplente: Antônio Câmara de Sena

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Pedro Avelino/RN


Edeclaiton Batista da Trindade
- Prefeito -